



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 28/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001495/2025-67

Bento Gonçalves-RS, 14 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação 2026 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 21:26)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 14/10/2025 e o código de verificação: **e922f697a7**